



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 51/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requer ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto a Secretaria Municipal de Educação, que envie a esta Casa de Leis, quais empresas são responsável pelo transporte escolar e por cada linha.

JUSTIFICATIVA O presente requerimento faz-se necessário, para esclarecimento desta Casa de Leis e para as pessoas que necessitam do referido transporte. Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2017

Gerson Miranda da Silva

